



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano VIII • Nº 4373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAZNDDEJVGOUQZNZINE

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DECRETO Nº 1.645, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial por operação de Crédito no valor total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.060, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abrir suplementação orçamentária no valor total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), na seguinte dotação:

2.100 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

15.451.302.1.122 - Pavimentação, Drenagem, Mobilidade e Urbanismo em diversas ruas dos Loteamentos Mimoso do Oeste, Mimoso do Oeste 2ª Etapa, Vereda Tropical e Jardim das Acácias.

4.4.4.9.0.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações.

23.000.000,00

Total por Ação: **23.000.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **23.000.000,00**

Total Suplementado: **23.000.000,00**

Art. 2º Fica o Secretário Municipal da Fazenda autorizado a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de agosto de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011